



PORTARIA N° 021/2022 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 446/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - REVOGAR a portaria 004/2022-IPSEC, que concedeu aposentadoria Especial de Magistério a servidora **MARIA SELMA RODRIGUES DA COSTA SILVA**, matricula nº 386, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, no cargo de professora 155 horas aulas, nível II, faixa A, Classe F, com base no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Artigo 2º - CONCEDER aposentadoria Especial de Magistério a servidora **MARIA SELMA RODRIGUES DA COSTA SILVA**, matricula nº 386, lotada na Secretaria de Municipal de Educação, no cargo de professora 155 horas aulas, nível II, faixa A, Classe F, com base no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003.

Artigo 2º - esta portaria entra em vigo na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 29 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 12 de julho de 2022

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 446/2021-GP

Av. Aprígio Inácio Cordeiro, nº 057, Centro – Capoeiras – CEP: 55365-000
FONE/FAX: (87) 3796-1054, cel. 9648-0900 – CNPJ: 05.670.418/0001-20
Email: capoeirasprevidecia@hotmail.com